



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## ANEXO III – B

### ENTIDADE CULTURAL COM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA - PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Este formulário será apresentado de forma *online* pelo sistema da SMC (*link*).

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSednSIVU372v6iHRBL7IF7P3Lw4dY473e287j3Tu2uGRsQKrQ/viewform>

#### 1. DADOS DA ENTIDADE CULTURAL

Nome da Entidade Cultural (razão social):

Nome fantasia da Entidade Cultural:

CNPJ da Entidade Cultural:

Ano de Abertura do CNPJ da Entidade Cultural:

Quantas pessoas fazem parte do quadro de dirigentes da Entidade Cultural:

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o quadro de dirigentes da Entidade Cultural:

E-mail da Entidade Cultural:

Telefone da Entidade Cultural:

Endereço completo da sede da Entidade Cultural:

CEP:

Cidade:

Estado:

Página da internet e redes sociais (exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube, etc.) da Entidade Cultural:

#### Vai concorrer às cotas?

Sim       Não

#### Se sim. Qual?

Entidades que possuam quadro de dirigentes majoritariamente (cinquenta por cento mais um) composto por negros

Entidades que possuam quadro de dirigentes majoritariamente (cinquenta por cento mais um) composto por indígenas

Entidades que possuam quadro de dirigentes majoritariamente (cinquenta por cento mais um) composto por pessoas com deficiência

#### Vai concorrer às pontuações extras?

Sim       Não

#### Se sim. Qual?



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



- S (Entidades que possuam quadro de dirigentes majoritariamente (cinquenta por cento mais um) composto por negros e indígenas)
- T (Entidades que possuam quadro de dirigentes majoritariamente (cinquenta por cento mais um) composto pelo gênero feminino (mulher)
- U (Entidades que possuam quadro de dirigentes majoritariamente (cinquenta por cento mais um) composto por pessoas com deficiência)
- V (Entidades que possuam quadro de dirigentes majoritariamente (cinquenta por cento mais um) composto por pessoas LGBTQIAPN+)

## 2. DADOS DO REPRESENTANTE DE ENTIDADE

Nome Completo:

Nome artístico ou nome social (se houver):

CPF:

RG:

Data de nascimento:

E-mail:

Telefone:

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

Cargo:

Página da internet e redes sociais (exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube, etc.):

### Gênero:

- Mulher cisgênero
- Homem cisgênero
- Mulher Transgênero
- Homem Transgênero
- Travesti
- Pessoa Não Binária
- Não informar
- Outro: \_\_\_\_\_

### Sexualidade:

- Heterossexual
- Homossexual
- Bissexual

- Assexual  
 Panssexual  
 Não informar  
 Outro: \_\_\_\_\_

**Você é uma Pessoa negra ou de matriz africana ou de terreiro?**

Sim ( ) Não ( )

**Você é uma Pessoa indígena ou de povos e comunidades tradicionais?**

Sim ( ) Não ( )

**Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?**

- Sim  
 Não

**Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?**

- Auditiva  
 Física  
 Intelectual  
 Múltipla  
 Visual

**Sua principal fonte de renda é por meio de atividade cultural?**

- Sim  
 Não

**Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?**

- Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.  
 Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.  
 Curador(a), Programador(a) e afins.  
 Produtor(a)  
 Gestor(a)  
 Técnico(a)  
 Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.  
 Outro(a)s: \_\_\_\_\_

**Há quanto tempo você trabalha neste setor cultural?**

- até 2 anos



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



- de 2 a 5 anos
- de 5 a 10 anos
- mais de 10 anos

### 3. DADOS DA ATUAÇÃO COMUNITÁRIA

#### Categoria:

- B - ENTIDADES CULTURAIS - PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS de diferentes áreas culturais (exceto culturas populares).
- D - ENTIDADES CULTURAIS - PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS, especificamente da área cultural de CULTURAS POPULARES.

#### Área Cultural:

- I. AUDIOVISUAL
- II. ARTES CÊNICAS
- III. ARTES VISUAIS
- IV. LITERATURA, LIVRO E LEITURA
- V. MÚSICA
- VI. PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL
- VII. CULTURAS POPULARES

#### **A entidade já é certificada pelo Ministério da Cultura, estando inscrita no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura? (consultar em [www.gov.br/culturaviva](http://www.gov.br/culturaviva) )**

OBS: Caso a entidade concorrente informe já ser certificada, a certificação será verificada pelo Ente Federado na Plataforma Cultura Viva. Caso não seja localizada a certificação, a entidade passará pelos mesmos regramentos e procedimentos que as entidades não certificadas, podendo, ou não, ser certificada por meio deste Edital (sendo possível a apresentação de recurso, na Fase de Análise de Mérito).

- Sim, como Ponto de Cultura.
- Não, a entidade pretende ser certificada como Ponto de Cultura por meio do presente Edital.

#### **Caso a entidade cultural já seja certificada pelo Ministério da Cultura, estando inscrita no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, coloque o link do certificado:**

#### **Há quanto tempo a entidade cultural atua no setor cultural?**

- menos de 3 anos
- de 3 a 5 anos
- de 6 a 10 anos
- de 10 a 15 anos
- mais de 15 anos

**Os espaços, os ambientes e os recursos disponíveis são suficientes para a manutenção das atividades da entidade cultural?**

- Sim
- Não

**Quais são os principais desafios/dificuldades que a entidade cultural enfrenta na atuação dentro do seu setor cultural e para manter as atividades?**

- Administrativos
- Estruturais
- Geográficos / de localização
- Econômicos
- Políticos
- Sociais
- Saúde
- Parcerias
- Formação
- Desinteresse do público
- Outro: \_\_\_\_\_

**As atividades culturais realizadas pela entidade cultural acontecem em quais dessas áreas?**

- Zona urbana central
- Zona urbana periférica
- Zona rural
- Área de vulnerabilidade social
- Unidades habitacionais
- Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)
- Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)
- Áreas atingidas por barragem
- Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.)
- Regiões de fronteira
- Regiões com baixo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH
- Regiões de alto índice de violência

**A entidade cultural atua com quais ações estruturantes da Cultura Viva?**

- intercâmbio e residências artístico-culturais
- cultura, comunicação e mídia livre
- cultura e educação
- cultura e saúde
- conhecimentos tradicionais
- cultura digital
- cultura e direitos humanos
- economia criativa e solidária
- livro, leitura e literatura
- memória e patrimônio cultural
- cultura e meio ambiente
- cultura e juventude
- cultura, infância e adolescência
- agente cultura viva
- cultura circense
- Outro: \_\_\_\_\_

**A entidade cultural atua com quais áreas e temas de conhecimento que podem ser compartilhados?**

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Antropologia                     | <input type="checkbox"/> Design            |
| <input type="checkbox"/> Arqueologia                      | <input type="checkbox"/> Direito Autoral   |
| <input type="checkbox"/> Arquitetura-Urbanismo            | <input type="checkbox"/> Economia Criativa |
| <input type="checkbox"/> Arquivo                          | <input type="checkbox"/> Educação          |
| <input type="checkbox"/> Arte de Rua                      | <input type="checkbox"/> Esporte           |
| <input type="checkbox"/> Arte Digital                     | <input type="checkbox"/> Filosofia         |
| <input type="checkbox"/> Artes Visuais                    | <input type="checkbox"/> Fotografia        |
| <input type="checkbox"/> Artesanato                       | <input type="checkbox"/> Gastronomia       |
| <input type="checkbox"/> Audiovisual                      | <input type="checkbox"/> Gestão Cultural   |
| <input type="checkbox"/> Cinema                           | <input type="checkbox"/> História          |
| <input type="checkbox"/> Circo                            | <input type="checkbox"/> Jogos Eletrônicos |
| <input type="checkbox"/> Comunicação                      | <input type="checkbox"/> Jornalismo        |
| <input type="checkbox"/> Cultura Cigana                   | <input type="checkbox"/> Leitura           |
| <input type="checkbox"/> Cultura Digital                  | <input type="checkbox"/> Literatura        |
| <input type="checkbox"/> Cultura Estrangeira (imigrantes) | <input type="checkbox"/> Livro             |
| <input type="checkbox"/> Cultura Indígena                 | <input type="checkbox"/> Meio Ambiente     |
| <input type="checkbox"/> Cultura LGBTQIAPN+               | <input type="checkbox"/> Mídias Sociais    |
| <input type="checkbox"/> Cultura Negra                    | <input type="checkbox"/> Moda              |
| <input type="checkbox"/> Cultura Popular                  | <input type="checkbox"/> Museu             |
| <input type="checkbox"/> Dança                            | <input type="checkbox"/> Música            |



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



- ( ) Novas Mídias
- ( ) Patrimônio Imaterial
- ( ) Patrimônio Material
- ( ) Pesquisa
- ( ) Produção Cultural
- ( ) Rádio

- ( ) Saúde
- ( ) Sociologia
- ( ) Teatro
- ( ) Televisão
- ( ) Turismo
- ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**A entidade atua diretamente com qual público?**

- ( ) Afro-Brasileiros
- ( ) Agentes culturais, artistas e grupos artísticos e culturais independentes
- ( ) Ciganos
- ( ) Crianças e Adolescentes
- ( ) Estudantes
- ( ) Grupos assentados de reforma agrária
- ( ) Idosos
- ( ) Imigrantes
- ( ) Indígenas
- ( ) Juventude
- ( ) LGBTQIAPN+
- ( ) Mestres, praticantes, brincantes e grupos culturais populares, urbanos e rurais
- ( ) Mulheres
- ( ) Pescadores
- ( ) Pessoas com deficiência

- ( ) Pessoas em situação de sofrimento psíquico
- ( ) Pessoas ou grupos vítimas de violência
- ( ) População de Baixa Renda
- ( ) População de Rua
- ( ) População em regime prisional, em privação de liberdade
- ( ) População Rural
- ( ) População sem teto
- ( ) Populações atingida por barragens
- ( ) Populações de regiões fronteiriças
- ( ) Populações em áreas de vulnerabilidade social
- ( ) Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiro
- ( ) Quilombolas
- ( ) Ribeirinhos
- ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**Indique a faixa etária do público atendido diretamente:**

- ( ) Primeira Infância: 0 a 6 anos
- ( ) Crianças: 7 a 11 anos
- ( ) Adolescentes e Jovens: 12 a 29 anos
- ( ) Adultos: 30 a 59 anos
- ( ) Idosos: maior de 60 anos

**Qual é a quantidade aproximada de público atendida diretamente?**

- ( ) até 50 pessoas
- ( ) de 51 a 100 pessoas
- ( ) de 101 a 200 pessoas
- ( ) de 201 a 400 pessoas



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



( ) de 401 a 600 pessoas

( ) mais de 601 pessoas

**Descreva as atividades desenvolvidas pela entidade cultural:**

**A entidade cultural representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração? Se sim, como?**

**Quais estratégias a entidade cultural adota para promover, ampliar e garantir a criação e a produção artística e cultural?**

**A entidade cultural incentiva a preservação da cultura brasileira? Se sim, como?**

**A entidade cultural estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural? Se sim, como?**

**A entidade cultural aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais? Se sim, como?**

**A entidade cultural promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais? Se sim, como?**

**A entidade cultural garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural? Se sim, como?**

**A entidade cultural assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAPN+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais? Se sim, como?**

**A entidade cultural contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades? Se sim, como?**

**A entidade cultural promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade? Se sim, como?**

**A entidade cultural estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação? Se sim, como?**

**A entidade cultural adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado? Se sim, como?**



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**A entidade fomenta as economias solidária e criativa? Se sim, como?**

**A entidade cultural protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias? Se sim, como?**

**A entidade cultural apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais? Se sim, como?**

**A entidade cultural realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade? Se sim como?**

**As ações da entidade cultural estão relacionadas aos eixos estruturantes da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada?**

**A entidade possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV? Se sim, quais?**

**A iniciativa cultural da entidade cultural é atendida ou apoiada por programas, projetos e ações de governo (municipal, estadual ou federal) ou de organizações não governamentais? Cite quais são.**

**Informe se a entidade cultural já foi selecionada em algum Edital de apoio da Cultura Viva:**

- Federal
- Estadual
- Distrital
- Municipal
- Não foi selecionado

**Se já foi selecionada, escreva em qual(is) edital(is) e o(s) anos(s):**

#### **4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

Encaminhe junto a esse formulário os seguintes documentos (esses documentos deverão ser anexados em campo específico no sistema de inscrição em PDF):

**Proponente Entidade com constituição jurídica - Pessoa Jurídica sem fins lucrativos:**



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



- Portfólio da Entidade Cultural - Material de comprovação das atividades culturais desenvolvidos pela entidade há pelo menos 2 (dois) anos, por meio de informações sobre as ações da entidade ou coletivo cultural; cópias de cartazes; folhetos; fotografias; material audiovisual (endereço eletrônico aberto, vídeos, entre outros); publicações em jornal e revista; página da internet; depoimentos; programas; convites para participar de eventos; cartas de reconhecimento de órgãos públicos ou privados, entidades e coletivos culturais e escolas; entre outros, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição e seus regramentos conforme ANEXO I;
- Documentos pessoais do representante legal da entidade CPF e RG;
- Documentos específicos relacionados às cotas item 9.7 e/ou pontuação extra itens 10.2.1, 10.2.2 e 10.2.3, quando for o caso;
- Comprovante de endereço em nome da empresa (entidade) com data não superior a 90 dias a partir da abertura das inscrições.
- Declaração da entidade ou coletivo cultural (ANEXO XI) assinada pelo seu representante.